



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2023– REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 e CPF: 385.867.971-20, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **LEVINO BARBOSA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ: 15.960.636/0001-52, com sede na Rua Espirito Santo, 434 casa - CENTRO, Figueirópolis d Oeste - MT, CEP: 78290-000, Telefone: 3251161 Fax: (65)98433-0091, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. Levino Barbosa de Oliveira, portador do RG: 406249 SSP/MT e do CPF: 318.475.951-20 doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 002/2023** da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT**, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.
- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

(ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 10 de março 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: LEVINO BARBOSA DE OLIVEIRA ME

Endereço: Rua Espirito Santo, 434 - CENTRO

Cidade: Figueirópolis d Oeste - MT

CEP: 78.290-000

CNPJ: 15.960.636/0001-52

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	222.001.626	ARAME - RECOZIDO NUMERO S/N APRESENTADO EM BEM FINO E LISO Marca: GERDAU	UN	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
11	056.002.055	ARGAMASSA - DE CIMENTO COLANTE ACI PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA EMBALAGEM COM 20KG CONFORME NBR NBR14081 Marca: QUARTZOLIT	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
14	056.008.217	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA MEDINDO 20X30CM APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO Marca: FORMIGRES	M2	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
15	056.008.208	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA MEDINDO 45X45 CM APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO Marca: FORMIGRES	M2	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
19	053.002.235	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 5/8 Marca: CISER	UN	450	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00
38	056.008.310	CAIXA D'ÁGUA - EM POLIETILENO DE 5000 LITROS COM TAMPAS Marca: FORTLEV	UN	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
39	222.001.537	CAIXA D'ÁGUA - EM POLIPROPILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPAS Marca: FORTLEV	UN	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
44	095.030.040	CANTONEIRA PARA FIXAÇÃO DE FERRO - DE PVC, NO FORMATO "U", MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. Marca: MULTIPLUS	UN	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
45	222.001.742	CAPA DE TELHA Marca: CERÂMICA 2 IRMAOS	UN	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
54	047.003.020	CONDUITE - DE PVC CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIÂMETRO DE 1/2",	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		MEDINDO 100M, COM ESPESSURA NA PAREDE DE 2MM Marca: KRONA				
63	222.001.551	CORDA - DE SEDA ESPESSURA 4MM Marca: COLLINS	UN	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
76	056.008.705	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 90 A Marca: SOPRANO	UN	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
77	222.001.648	DOBRADICA - DE EM ACO GALVANIZADO MEDINDO 4 X 3.1/2 POLEGADA. DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM 1 PINO E 3 FUIROS POR LADO Marca: SILVANA	UN	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
78	222.001.651	ELETRODO - AWS E-6013 (OK 46:00 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 2 5MM SOLDA ELETRICA Marca: VONDER	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
79	222.001.650	ELETRODO - AWS E-6013 (OK 46:00 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO DE 4MM SOLDA ELETRICA Marca: VONDER	KG	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
80	222.001.653	ELETRODO - AWS E-7018 (OK 48:04 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 4MM SOLDA ELETRICA Marca: VONDER	KG	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
81	222.001.652	ELETRODO - DE CARBONO SILICIO E MANGANES PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO COM BITOLA DE 3 25 MM TIPO VARETA OK 48 Marca: VONDER	KG	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
92	061.045.687	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, NA VERDE, COM AREA DE SECAO DE 10 MM, TERMOPLASTICO ISOLAMENTO Marca: CORFIO	UN	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
93	222.001.516	FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA COM CELOFANE ROLO MEDINDO 19MMX5M 763 ROLO 20 000 METRO Marca: TIGRE	UN	45	R\$ 3,00	R\$ 135,00
95	059.070.053	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DE ALTA FUSAO, 19MM X 10M Marca: 3 M	UN	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
96	222.001.528	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA (20) M 1090 PECA Marca: 3 M	UN	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
100	005.011.002	FORRO - DE PVC, MEDINDO COMP. 6M X 20CM DE LARG. NA COR BRANCA Marca: MULTIPLUS	UN	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
110	222.001.588	LAMPADA ELETRONICA - DO TIPO LED BRANCA COM POTENCIA NOMINAL DE 51M/WATTS SEM BASE Marca: AVANT	UN	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
116	222.001.660	LIMA - ACO MURSA 8" CHATA PARA ACABAMENTO Marca: K&F	UN	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
125	062.003.004	LUMINARIA - TIPO PLAFON, DE NYLON, COM SOQUETE DE PORCELANA, POTENCIA MINIMA DE 100W Marca: ILUMI	UN	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
133	222.001.579	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAREL - .. BITOLA 50 MM NA COR DO FABRICANTE PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL Marca: TIGRE	UN	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

135	079.004.335	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL-NORMA NBR-13393-TAMANHO EXTRA GRANDE- COM REVESTIMENTO INTERNO-REFORCADA-COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE Marca: MUCAMBO	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
136	222.001.672	MANGUEIRA - DE CRISTAL COM COMPRIMENTO DE 50M COM DIAMETRO DE 3/4X2.0MM PARA SER UTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO Marca: KALA	UN	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
141	222.001.738	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA NA COR BRANCA 18KG Marca: MAXNORTH	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
142	222.001.737	MASSA CORRIDA - BASE PVA NA COR BRANCA 18kg Marca: MAXNORTH	UN	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
148	222.001.691	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO CABECA SEXTAVADO NAS DIMENSOES 1/4" X 2 1/2" COM ROSCA WW PARA SER UTILIZADO EM FIXACAO DE PECA E ACESSORIOS DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM PORCA E ARRUELA_DE PRESSAO Marca: CISER	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
149	222.001.684	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO FRANCES NAS DIMENSOES 3/8"X3 1/2" PARA SER UTILIZADO EM MADEIRA DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM PORCAS Marca: CISER	UN	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
150	222.001.688	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO SEXTAVADO NAS DIMENSOES 5/16" X 60 PARA SER UTILIZADO EM MADEIRA DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM ROSCA SOBERBA Marca: CISER	UN	130	R\$ 1,60	R\$ 208,00
152	222.001.681	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO DO TIPO CABECA CHATA COM FENDA NAS DIMENSOES 3 8 X 30 MM Marca: CISER	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
153	222.001.682	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO DO TIPO CABECA CHATA COM FENDA NAS DIMENSOES 5 5 X 65 MM Marca: CISER	UN	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
155	222.001.689	PARAFUSO SEM PORCA - ACO GALVANIZADO CABECA SEXTAVADA 5/16 DE POLEGADAS 75 MM UTILIZADO EM PAREDE COM BUCHA 12 MM ROSCA SOBERBA Marca: CISER	UN	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
162	037.007.003	PICARETA - CHIBANCA COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRA DE CAVA Marca: TRAMONTINA	UN	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
163	022.020.036	PICARETA DE SOCA E BICO - DUAS EXTERMIDADES SENDO: UMA PONTIAGUDA E OUTRA CH, COMPRIMENTO 622 MM, EXTREMIDADE CHATA: 63 MM LARGU, FERRO/ACO FUNDIDO NODULAR Marca: TRAMONTINA	UN	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

165	080.020.047	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3_(FORMATO:CHATO) Marca: TIGRE	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
166	056.001.038	PISO ANTIDERRAPANTE – PISO TÁTIL DE BOLINHA, DE CONCRETO, MEDINDO 25X25, PARA AMBIENTE EXTERNO. Marca: CONCREART	MT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
167	056.001.039	PISO TÁTIL ALERTA - PISO TÁTIL ALERTA, DE CONCRETO, VERMELHO, 25X25 PARA AMBIENTES EXTERNOS Marca: CONCREART	MT	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
170	059.035.216	PLUG - TIPO "T", COM 02 POLOS,03 SAIDAS, PARA VOLTAGEM DE 220V, DE 10 AMPERES, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO, E INTERNO EM LIGA DE COBRE Marca: TRAMONTINA	UN	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
173	222.001.695	PORCA - DE FERRO DO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA DE 1/2" Marca: CISER	UN	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
174	222.001.696	PORCA - DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA DE 3/8 POL Marca: CISER	UN	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
176	055.005.386	PORTA DE MADEIRA - DE JATоба, MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM ESPESSURA DE 35,00MM, LISA, SEMI-OCA, COM ENCHIMENTO EM MADEIRA MACICA Marca: COMPRESSA	UN	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
179	222.001.722	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO MEDINDO 25X72 Marca: GERDAU	UN	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
181	222.001.723	PREGO COM CABECA - EM FERRO MEDINDO 15X15 Marca: GERDAU	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
187	222.001.585	REGISTRO DE ESFERA - EM PVC TIPO SOLDAVEL 50MM PARA SER UTILIZADA EM TUBULACOES DE PVC Marca: KRONA	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
188	222.001.586	REGISTRO DE ESFERA DE PVC - EM PVC ROSCAS EXTERNAS COM JUNTA DNR 3/4~ ROSCAS CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414 ACIONAMENTO POR RAPIDO PARA SER UTILIZADA NO CAVALETE DE PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE AGUA POTAVEL Marca: KRONA	UN	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
189	222.001.699	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC 25MM ACIONAMENTO EM ESFERA COR MARROM Marca: KRONA	UN	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
191	222.001.728	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO DE COR PRETA PARA ABSORVER AS DILATAcoes TERMICAS EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG Marca: QUARTZOLIT	UN	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
200	080.020.018	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM Marca: TIGRE	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
214	222.001.703	THINNER - NO TIPO LIQUIDO GALAO 5L COMPOSTO DE ESTER PARA DISSOLVER VERNIZES Marca: AUDI	UN	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
228	222.001.709	TRENA - DE ACO DO TIPO SIMPLES MEDINDO 5M COM TRAVA	UN	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA Marca: WORKER				
229	051.002.418	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO TIPO SIMPLES MEDINDO 50M Marca: LUFKIN	UN	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
231	222.001.619	TUBO - PVC 25MM 6 METROS SOLDABEL Marca: TUBOZAN	UN	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
232	222.001.711	TUBO - PVC RIGIDO BRANCO PARA ESGOTO 100 MM Marca: TUBOZAN	UN	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
233	047.501.156	TUBO - PVC, 32MMX6M Marca: TUBOZAN	UN	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
234	222.001.710	TUBO DE PVC - DE 150 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO. Marca: TUBOZAN	UN	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
236	047.401.349	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, 6M, COM JUNTAS SOLDAVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO Marca: TUBOZAN	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
238	222.001.735	VALVULA - DE METAL CROMADO PARA SER COLOCADA EM RALO DE PIA COM DIAMETRO DE 1" FABRICACAO CONFORME NBR 10137 Marca: PLENA	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
240	222.001.716	VASSOURA - DE ACO COM CABO DE MADEIRA UTILIZADA EM JARDINS Marca: TRAMONTINA	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
244	222.001.544	VERGALHAO - DE FERRO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 3/8 POL X 12 00M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS Marca: GERDAI	UN	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
246	222.001.600	VERGALHAO - DE FERRO TIPO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 5/16POL X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS Marca: GERDAU	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
254	047.501.091	TUBO - DE PVC (COR BRANCO), 200MM, 6 METROS, COLA Marca: TUBOZAN	UN	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
260	061.245.026	CABO ELETRICO - TRIPLEX 2X1X16+16MM2 Marca: PIZZATO	MT	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
267	222.003.499	PARA-RAIOS PARA 13,8 KV Marca: PIZZATO	UN	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
268	222.003.500	PARA-RAIOS PARA 34 KV Marca: PIZZATO	UN	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
		Total do Proponente				R\$ 106.333,50

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 90 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- a) O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a s multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.
- b) Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

c) . As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial SRP nº 002/2023** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Figueirópolis D'Oeste-MT, 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

Ademir Felício Garcia

CPF/MF nº 385.867.971-20

CONSIGNANTE

LEVINO BARBOSA DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 15.960.636/0001-52

Levino Barbosa de Oliveira

CPF n.º 318.475.951-20

CONSIGNATÁRIA